

**PORTARIA Nº 162/2021**

**Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Lindalva da Silva Torres.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Lindalva da Silva Torres, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/02/2015 a 31/01/2020, a partir de 06/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de dezembro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*